



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 055/2020

Maceió, 12 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 302/2019.

Senhor Governador,

Gabinete Civil
Proc. 1101_371
07/04/2020
<i>[Signature]</i>
Assinatura

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 302/19**, de autoria do Deputado **TARCIZO FREIRE**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

[Handwritten signature of Marcelo Victor Correia dos Santos]

PRESIDENTE

[Handwritten signature of Marcelo Victor Correia dos Santos]

ÚNICO NO EXPEDIENTE
Em 10/03/2019

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 04/03/2020

PROTOCOLO GERAL 2152/2019
Data: 10/09/2019 - Horário: 16:57
Legislativo

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

EXCELENTE MÍSMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Proposição N.^o 302 / 2019

Modalidade: INDICAÇÃO

APROVADO
Em 05/03/2020

PRESIDENTE

Assunto: Sugestão ao Exmo. Sr. Governador do Estado, o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Segurança Pública / AL e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Infraestrutura para que seja realizada a construção de uma nova sede da 4^a Delegacia Regional de Polícia Civil da Cidade de Arapiraca.

TARCIZO SAMPAIO FREIRE, deputado estadual pelo PP / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do art. 157 da Resolução N.^o 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.^a, propor a:

INDICAÇÃO

pugnando desde já pela regular tramitação da mesma, nos termos regimentais, conforme abaixo:

CONSIDERANDO as condições precárias e insalubres da Delegacia Regional da cidade de Arapiraca – AL na qual impossibilita um efetivo atendimento à população;

CONSIDERANDO que a estrutura não está adequada para os trabalhos dos agentes atuantes naquela unidade;

CONSIDERANDO o alto número de veículos apreendidos no Pátio daquela Unidade onde há uma enorme aglomeração de ferragens e peças;

CONSIDERANDO ainda que as celas disponíveis naquela unidade são de péssimas condições e tamanhos inadequados;

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE